



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 448 de 30 de junho de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Municipal nº 1532 de 23
de dezembro de 2016,

*“Parágrafo Único. O Cargo de Assessor Político IV – 21 vagas,
fica extinto em 30 de junho de 2016”*

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR todos os servidores ocupantes do Cargo de
Assessor Político IV, cujos Atos de Nomeação tem as seguintes numerações:
**064/2013, 112/2013, 231/2014, 252/2014, 271/2014, 284/2014, 298/2014,
311/2014, 006/2015, 062/2015, 064/2015, 076/2015, 083/2015, 096/2015,
123/2015, 138/2016, 139/2016, 169/2016, 181/2016, 206/2016, 212/2016.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor em 30 de junho de 2016,
revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 30 de
junho de 2016.


José Cristóvão Barroso Thiapina
Presidente

ANEXO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
GERARDO CRISTINO DE MENEZES